



PORTARIA Nº 131/2024

DISPOE SOBRE A PAGAMENTO DE JETONS PARA MEMBROS DA COMISSÃO DA 2º TURMA JULGADORA DO CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Pagar JETON no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), aos Conselheiros, Corretores de Imóveis membros da 2º TURMA JULGADORA 2022/2024, **que participarão da REUNIÃO do dia 13 de Agosto de 2024, que são eles:**

São membros da 2ª turma Julgadora gestão 2022/2024

1. C.I LUCIMARA GIACOMINE CRECI5446 – COORDENADORA

2. C.I JESSIKAVARGAS D'ALMEIDA CRECI10930

3. C.I MAIKON SCEDRZYK CRECI8572

4. C.I NAYARA SALES GERIN SILVA CRECI8837

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Claudecir Roque Contreira
CRECI MT 19ª Região

Cuiabá , 13 de Agosto de 2024